



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0381/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 1733/2005, de 15.02.2005,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de **07.04.2005**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0154/2005, de 28.02.2005, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 08.03.2005, composta pelos servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **BARBARA DO REGO BARROS E SILVA**, e **ANTÔNIO IDALINO DOS SANTOS**, Técnicos Judiciários, destinada a apurar a verdade e eventuais responsabilidades funcionais, acerca dos fatos relatados no Memorando 001/2005-SCMCBM, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 07 de abril de 2005.

♦ **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente